



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 574/2010

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inauguração, em breve, dos Fóruns Eleitorais de Imbituva, Colorado, Loanda, Palmas, São Miguel do Iguaçu, Andirá, Nova Londrina, Ribeirão do Pinhal e Jandaia do Sul, e prestando justa homenagem aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e Juizes do Estado do Paraná;

R E S O L V E:

Art. 1º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Imbituva de “Desembargador ALUÍSIO GARCIA DA COSTA BARROS”;

Art. 2º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Colorado de “Desembargador LAURO SODRÉ LOPES”;

Art. 3º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Loanda de “Desembargador PLÍNIO CACHUBA”;

Art. 4º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Palmas de “Desembargador JOÃO ALVES DA ROCHA LOURES”;

Art. 5º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de São Miguel do Iguaçu de “Desembargador OCTÁVIO JORGE DE CÉSAR VALEIXO”;

Art. 6º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Andirá de “Desembargador ARTHUR DA SILVA LEME”;

Art. 7º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Nova Londrina de “Doutor ASSAD AMADEO YASSIM”;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Art. 8º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Ribeirão do Pinhal de “Desembargador GIL TROTTA TELLES”;

Art. 9º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Jandaia do Sul de “Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR”;

Art. 10. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 11 de fevereiro de 2010.



Des^a. REGINA AFONSO PORTES – Presidente



Des. IRAJÁ PRESTES MATTAR – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



GISELE LEMKE



MUNIR ABAGGE




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ


LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM


ROBERTO ANTONIO MASSARO

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE


ADRIANA STOROZ MATHIAS DOS SANTOS -
Procuradora Regional Eleitoral